

REQUERIMENTO Nº 195/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Gessé Corrêa, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gessé Corrêa, no último dia 16 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Primo Scomparin, 179, Vila Bética.

Justificativa:

Tinha 58 anos, vindo a falecer no dia 16 de fevereiro do corrente. Filho de Benedicto Corrêa e de Jesuína da Silva Corrêa. Deixa inconsoláveis os filhos Alexandro, Luciana e Renato.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2.016.

GUSTAVO BAGNOLI

-vereador-

PROTÓCOLO 1740/2016 - 18/02/2016 15:23